



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **689**
DECISÃO PL Nº **40/2020**
Interessado CREA-PB
Assunto Homologa Portaria AD Nº 20/2020 de 25/03/20.

EMENTA: Homologa os termos da Portaria AD Nº 20/2020 que determina *ad referendum* do Plenário do CREA-PB a flexibilização dos prazos de pagamentos de anuidades de pessoas físicas e jurídicas.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **689**, de 13 de julho de 2020, considerando os termos da Portaria Nº 124/2020 do CONFEA, datada de 24 de março de 2020, a qual "Possibilita a flexibilização pelos CREAs, dos prazos de pagamentos de anuidades para pessoa física e jurídica"; Considerando o impacto econômico causado pela pandemia do novo Corona vírus – Covid 19 e as medidas adotadas pelo Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA visando minimizar os prejuízos causados a categoria profissional fiscalizada pelo Sistema, em decorrência da queda quantitativa dos serviços e obras de engenharia que por conseqüência dificultará a obtenção de resultados e lucros satisfatórios; Considerando as medidas adotadas pelo Governo Federal que optou pela dilação de prazos para pagamento de tributos; Considerando as ações adotadas pelos Conselhos de Fiscalização, notadamente pelo CREA-PB com a implementação de medidas de apoio aos profissionais e empresas registradas; Considerando o teor da Portaria aprovada AD Nº 20/2020, de 25 de março de 2020, que determina *ad referendum* do plenário do CREA-PB a flexibilização de prazos de pagamento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas; Considerando o disposto no Regimento Interno, DECIDIU homologar os termos da Portaria *ad referendum* do Plenário AD Nº 20/2020 de 25 de março de 2020, por si explicativa. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **M^a APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS PEREIRA PAMPLONA, RUY FREIRE DUARTE, LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR, FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, FELIPE QUEIROGA GADELHA, MARCO ANTONIO RUCHET PIRES, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, LEANDRO LOPES DE AZEVÊDO FREIRE, PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO, ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO e JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO**, do suplente **JOSÉ AGNELO SOARES**, substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de julho de 2020

Eng.Minas **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**
-Presidente em exercício-